Reajuste anual da ANS: Planos individuais e familiares terão teto de 5,11% em 2026/2027

A ANS definiu o limite máximo de 5,11% para o reajuste de convênios médicos individuais e familiares. O índice é válido para contratos com aniversário entre maio de 2026 e abril de 2027.

Publicado em 4 de setembro de 2026

Equipe 8 Corretora

Fonte oficial: **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**
Data da notícia: Maio de 2026 | **Data de acesso:** 04 de setembro de 2026
Categoria: Finanças e Reajustes / Planos para Pessoas Físicas

Por que isso importa para você?

Essa notícia impacta diretamente o bolso das famílias e de pessoas físicas que pagam o próprio plano de saúde. Saber o teto oficial ajuda a se programar financeiramente, evitar cobranças indevidas e avaliar se é o momento de fazer uma portabilidade para um plano com melhor custo-benefício.

Pontos principais:

- O percentual máximo permitido para aumento anual é de **5,11%**.
- A regra vale exclusivamente para contratos **individuais e familiares** (regulamentados ou adaptados).
- O aumento deve ser aplicado no mês de aniversário do contrato, para aqueles que fazem aniversário entre **maio de 2026 e abril de 2027**.
- A agência ressalta que não há autorização para a cobrança de reajustes extraordinários além deste limite estabelecido.

Cuidados e limites:

- **Não se aplica a planos empresariais ou coletivos por adesão:** Esses contratos possuem regras de livre negociação e cálculo próprio (sinistralidade), não se limitando ao teto da ANS.
- **Cobrança retroativa:** Se o aniversário do plano foi em maio ou junho de 2026 e a operadora demorou a aplicar o índice, ela poderá cobrar a diferença retroativa nos meses seguintes, respeitando o teto de 5,11%.
- **Fique atento ao boleto:** O valor do reajuste e o mês de referência devem vir detalhados na fatura.

O reajuste pesou no orçamento da família?
Nossos especialistas da 8 Corretora podem ajudar você a analisar se o seu plano atual ainda vale a pena. Fale com a gente e descubra opções com o melhor custo-benefício usando a portabilidade de carências!